



FREGUESIA DE SÃO BERNARDO

AVISO

CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal de regularização extraordinária dos vínculos precários, realizado nos termos do disposto na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, aberto pelo aviso publicado a 27 de novembro de 2020, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta nº OE202011/0837, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de abril de 2021, para o exercício de funções de assistente operacional, com a remuneração correspondente à 4ª posição remuneratória da carreira e categoria de assistente operacional, nível 4 da tabela remuneratória única, com os seguintes trabalhadores: Maria Manuel Guerra Azevedo, Carlos Manuel Dias da Silva e Umbelina Maria Lourenço Ferreira Maia.

Nos termos do disposto no artigo 11º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, estão dispensados de prestar o período experimental, dado que os candidatos exerceram funções, ora regularizadas, por tempo de serviço superior à duração definida para o período experimental da respetiva carreira.

São Bernardo, 1 de abril de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia


(Henrique da Rocha Vieira)